



JEQUIÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 10 DE 05 AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA A DAVI MIGUEL SARTIRIO ODILON e JOÃO MIGUEL SARTIRIO ODILON."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica e também em consonância com a Lei Municipal Nº 0110/2010, em conjunto com o **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA**.

CONSIDERANDO os diversos documentos constantes na pasta funcional e no processo de concessão do benefício de pensão por morte, que demonstram a data de ingresso regular na administração pública municipal como beneficiários da referida pensão;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública, bem como o cumprimento de diligência junto ao TCE/AL;

CONSIDERANDO que os segurados se encontram recebendo o benefício da pensão por morte, através do RPPS há mais de 05 (cinco) anos.

RESOLVEM:

Art.1º - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 47 da Lei Municipal nº 0110/2010 a **DAVI MIGUEL SARTIRIO ODILON**, filho menor da segurada/falecida a Sra. **ELISANGELA SARTIRIO DOS SANTOS**, que pertencia ao quadro de ativos do Município de Jequiá da Praia, com valor do benefício, equivalente a 100 % (cem por cento) dos valores dos proventos.

Art. 2º - Os valores dos proventos corresponderão a última remuneração de contribuição da segurada falecida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 23 de abril de 2018, data do requerimento.

Registra-se, publique-se,

Cumpra-se.

JEQUIÁ DA PRAIA/AL., 04 DE AGOSTO 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA LINS:06672870431

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Data: 2025.08.04 10:54:28 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

ALAN DE MELLO
BRAGA:0577900241

Assinado de forma digital por
ALAN DE MELLO BRAGA
Data: 2025.08.04 10:54:28 -03'00'

ALAN DE MELLO BRAGA
Diretor-Presidente do Jequiá-PREV